CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
Protocolo nº: 234
Folha nº: 33
Data: 25/04/2023
Hora: 11:59
Responsável

INDICAÇÃO Nº 004/2023 – CMC - GV – EFS

O Vereador Edelson Fialho de Souza - **PP**, usando das atribuições contidas nos Art. 98, 99 e 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após aprovada a indicação que seja encaminhada e autorizado as Secretarias Municipais de Competência, a **implantação da Patrulha Rural**, com a finalidade de desenvolver instrumentos e medidas junto à comunidade a fim de proporcionar maior segurança, redução de indicadores de criminalidade e melhoria da qualidade de vida na população das áreas rurais do município de Coari. O mesmo beneficiará o quantitativo de moradores da estrada Coari-Itapeuá, como a comunidade do São Francisco do Saúba e a Vila do Itapeuá e todos que transitam naquela localidade. Os comunitários vêm fazendo solicitação a este que subscreve e o dever e compromisso é transmitir o poder executivo por intermédio da indicação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a violência atinge também essa região, que por se tratar de área rural, e por falta de Patrulhamento, encoraja o cometimento de crimes, e que pela distância da região central, em sua maioria, ficam impunes.

Considerando que muitos moradores da estrada precisam se deslocar até a cidade para estudar e trabalhar, voltando para suas residências à noite, correndo risco de serem acometidos por crimes.

Esta solicitação se faz necessária para inibir roubos, furtos e outros crimes aos moradores da região, através de um patrulhamento mais ostensivo, principalmente em horários das 17 horas e 22 horas. Muitos moradores se sentem inseguros na hora de irem para suas residências com a possibilidade de serem assaltados devido à falta de iluminação pública e segurança na estrada.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2023.

Edelson Fialho de Souza

Vereador Edelson Fialho de Souza – PP